

Câmara Municipal de Anchieta ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 06 DE JULHO DE 2005

Concede o Título de Honra ao Mérito na Gestão Pública ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, aprova o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º Concede o Título de Honra ao Mérito na Gestão Pública ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, Senhor PAULO CESAR HARTUNG GOMES, pela considerável luta em busca do desenvolvimento de nosso Estado e, em especial, as ações implementadas em nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 06 de julho de 2005.

EDSON VANDO SOUZA